

CONSELHO DE ILHA DO PICO

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão de Economia

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projecto de Resolução n.º 77/XI "Modelo Alternativo de Transporte Marítimo de Mercadorias nos Açores"

Na sequência do V/ pedido de Parecer, o Conselho de Ilha do Pico,

relativamente à questão em apreço, que se reveste de especial relevância numa região arquipelágica como a dos Açores, entende que o transporte marítimo de mercadorias deverá ser matéria perenemente em análise com vista a ser ajustada e melhorada.

Não olvida este Conselho de Ilha que o actual modelo tem virtudes e no geral vem servindo de forma ajustada os interesses da ilha do Pico.

No entanto, qualquer estudo que seja levado a cabo acerca da matéria, na óptica estrita da ilha do Pico, deverá levar em linha de conta alguns princípios basilares e estruturantes para a economia da ilha e dos quais não se abdica.

Nomeadamente, o princípio da solidariedade e o princípio da coesão territorial, que se reflectem no modelo actual, não poderão ser colocados em causa.

Não é este Conselho de Ilha alheio ao facto da nossa realidade, espaiada por 9 ilhas separadas por centenas de milhas e com realidades bastante díspares, carecer de um suporte de solidariedade da parte das ilhas economicamente mais favorecidas relativamente às mais desfavorecidas.

É imperioso que o custo dos transportes seja o mesmo em todas as ilhas sob pena de se criarem desigualdades atrozes.

Este Conselho de Ilha não se arreda, no entanto, de situações que afectam o transporte marítimo de mercadorias de e para a ilha do Pico. Em concreto, realça-se a questão relacionada com o Porto Comercial de São Roque do Pico cuja indefinição relativamente à melhoria das suas condições de operacionalidade urge suprir.

Actualmente é ainda fulcral uma redução dos custos com o transporte de mercadorias e sobretudo um aumento da frequência desses mesmos transportes. A realidade actual da ilha do Pico, ao nível da exportação de carne bovina, que obedece a requisitos de tempos de entrega no destino final, não se coaduna com rotas que após tocar na ilha das Flores ainda flecte para a ilha da Madeira antes de seguir para Lisboa. Há necessidade de um ajuste das rotas por forma a possibilitar o aumento das exportações de mercadorias de forma a garantir que estas cheguem em excelentes condições ao exterior.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha do Pico



Alexandre Pessoa Amado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1601</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/05/09</u>	N.º <u>77/XI</u>